Finanças públicas dos municípios Catarinenses: Uma análise da relevância do ISS no quinquênio 2011-2015

Jéssica Fabre (UFSC) jessica-fabre@hotmail.com
Marcelo Haendchen Dutra (UFSC) marcelufsc45@gmail.com

Resumo:
O presente trabalho tem por objetivo analisar a relevância da arrecadação com o Imposto Sobre Serviços (ISS) dos principais municípios catarinenses nos anos de 2011 a 2015. Para alcançar o objetivo foram feitas análises das Receitas Totais dos 89 municípios catarinenses com maior capacidade de arrecadação, dentre os 295 existentes. Constatou-se que, dentre as Receitas Tributárias dos principais municípios catarinenses, o ISS aparece em destaque como o de maior representatividade (quase ¼ da arrecadação das Receitas Tributárias e pouco menos que 10% das Receitas Totais), inclusive com mais expressividade que o IPTU. A pesquisa evidencia ainda que alguns municípios são excessivamente dependentes de outras fontes de receitas, além de suas receitas próprias geradas por arrecadação de tributos, como é o caso das Transferências Correntes da União e dos Estados, o que as tornam indispensáveis para a mantenção das finanças públicas municipais e o equilíbrio das contas públicas.
Palavras chave: Finanças Públicas, Receitas Tributárias, Imposto Sobre Serviço (ISS).

Public finances of Santa Catarina municipalities: An analysis of the relevance of the ISS on five-year period 2011-2015

Abstract
This study aims to analyze the relevance of the collection to the Tax Over Services (ISS) of the main municipalities of Santa Catarina in the years 2011-2015. To achieve the objective were made analysis of Total Revenues of the 89 municipalities of Santa Catarina with greater storage capacity from the existing 295. It was found that among the Tax Revenues of the municipalities of Santa Catarina, the ISS is highlighted as the most representative (almost ¼ of the collection of Tax Revenues and slightly less than 10% of Total Revenues), including more expressiveness than the property tax . The survey also shows that some municipalities are too dependent on other sources of income in addition to their own revenues from tax collection, as is the case of Current Transfers of the Union and the States, which make them indispensable for the maintainer of finance municipal and the balance of public accounts.
Key-words: Public Finances, Tax Revenues, Tax Over Services (ISS).

1. Introdução

O Sistema Tributário Nacional traz consigo a previsão legal de que os municípios devem, em sua competência, instituir, arrecadar e fiscalizar três impostos, a saber: o IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana); o ITBI (Imposto sobre a Transmissão de "Inter Vivos"); e, o ISS ou ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza). No bojo das receitas a que compete aos municípios, estas são designadas, juntamente com as taxas e contribuições de melhoria, de Receitas Tributárias municipais (TRISTÃO, 2003).

De acordo com Brito (2015, p. 06-07), dentre a composição das finanças municipais,

aparecem aquelas geradas pela arrecadação dos tributos municipais, preços pela utilização de bens ou serviços, recursos recebidos de transferências da União e Estados, seguidos de outras receitas correntes e de capital.

Oliveira (2014) destaca que os municípios precisam equilibrar as suas contas, e para que possam buscar maior autonomia na sua arrecadação os gestores públicos devem concentrar esforços na arrecadação de receitas próprias, em especial a arrecadação pelas Receitas Tributárias, pois são aquelas em que há maior capacidade de gerenciamento.

Notadamente, no âmbito das Receitas Tributárias aparece o ISS como um dos tributos de principal importância para que os municípios consigam fortalecer as receitas de arrecadações próprias. Segundo Oliveira (2014) é caracterizado crime de responsabilidade fiscal abrir mão de receitas, além de que a falta de arrecadação do ISS pode comprometer uma considerável parcela de recursos para investimento na melhoria dos serviços aos municípios, ficando dependente das transferências intergovernamentais.

Como decorrência dessa problematização, o presente estudo propõe a seguinte questão de pesquisa: **Qual a relevância da arrecadação do Imposto Sobre Serviços (ISS) nos principais municípios catarinenses nos anos de 2011 a 2015?**

Assim sendo, o objetivo central deste estudo reside em analisar a relevância da arrecadação com o Imposto Sobre Serviços (ISS) dos principais municípios catarinenses nos anos de 2011 a 2015. Tal análise possibilita auxiliar nas decisões dos gestores públicos em projeções de gestões futuras de seus municípios, no sentido de enveredar esforços focados objetivamente no que mais pode trazer resultados, bem como pode fortalecer as evidências acadêmicas sobre as finanças públicas municipais.

2. Receitas Públicas

Em geral, a Lei nº 4.320/64 prevê que os ingressos de disponibilidades dos entes da federação podem ser classificados em dois grupos: orçamentários e extraorçamentários. Os ingressos orçamentários, denominado de receitas públicas, são aqueles que integram o orçamento público da entidade. Os ingressos extraorçamentários são recursos de terceiros arrecadados pelo ente público, que não integram o orçamento público e que há a obrigação de devolução.

De acordo com Kohama (2010, p. 62), esta representação refere-se a todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado por intermédio numerários ou outros bens representativos de valores – o qual o Governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros atos normativamente válidos, de que derivem direitos a favor do estado – quer seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencem.

A Secretaria do Tesouro Nacional (2004) define que receitas públicas são todos os ingressos arrecadados pelo poder público, de natureza não devolutiva, para atender as despesas públicas. Melo (2010) classifica receitas públicas como “recursos previstos em legislação e arrecadados pelo poder público com a finalidade de realizar gastos que atenda as necessidades ou demandas da sociedade”. A receita pública orçamentária divide-se em duas categorias econômicas: receitas correntes e receitas de capital.

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional (2004), as receitas correntes são os ingressos de recursos financeiros proveniente das atividades operacionais, visando alcançar os objetivos dos programas e ações de governo. Conforme a Lei nº 4.320/64 a receita corrente é composta pelas receitas: tributárias (impostos, taxas e contribuições de melhoria), de contribuições (previdenciárias e outras), patrimoniais (rendimento de aplicações financeiras, aluguéis entre outras), agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes (recursos recebidos da

União e Estados) e outras receitas correntes (multas e juros, dívida ativa, entre outras).

As receitas de capital correspondem às receitas de operações de crédito (empréstimos adquiridos), alienação de bens, amortização de empréstimos (empréstimos concedidos), transferências de capital e outras receitas de capital. Denomina-se receita de capital em função de ser oriunda da consecução de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos e/ou alienação de componentes do ativo permanente, cujo foco é subsidiar meios para atingir a finalidade fundamental da entidade, ou mesmo, atividades não operacionais visando estímulo às atividades operacionais do ente (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2004).

2.1. Receitas Tributárias

As Receitas Tributárias são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É uma receita própria das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e os Municípios. A competência tributária de instituir tributos, que foi atribuída pela Constituição Federal a cada um dos entes, é indelegável. (MASSARDI e ABRANTES, 2014, p. 150).

Balsanelli (2011, p. 61) enfatiza que, por se tratar de uma forma de arrecadação que se viabiliza por meio do seu poder de autoridade, as Receitas Tributárias são as de maior importância gerencial. Sabbag (2011, p. 37) considera a cobrança de tributos como a principal fonte das receitas públicas, voltadas para atingir os objetivos fundamentais.

De acordo com Brito (2015, p. 06-07), as Receitas Tributárias, juntamente com as transferências intergovernamentais, constiuem-se como os ingressos orçamentários de maior representatividade dentre a composição das finanças municipais.

Em linha com a Constituição Federal, a Lei 5.172/1966, que institui o Código Tributário Nacional, prevê que os tributos que competem exclusivamente aos municípios, formando Receitas Tributárias, denominadas de receitas próprias, são:

- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU): conforme art. 32 tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou acessão física, como definido na Lei Civil, localizado na zona urbana do Município;
- Imposto sobre a Transmissão Onerosa Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos a ele Relativos (ITBI): o fato imponível é a transmissão inter vivos (entre os vivos), por ato oneroso, a qualquer título (exceto por doação, ainda que onerosa), de bens imóveis por natureza ou acessão física;
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): tem como fato gerador a prestação de serviços, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços de qualquer natureza, definidos em Lei Complementar nacional, desde que não estejam compreendidos na competência dos Estados;
- Tributos de natureza comum: são taxas e contribuições de melhoria que os municípios podem instituir e cobrar, União e Estados também podem fazê-los.

2.2. Transferências intergovernamentais

Massardi e Abrantes (2014, p. 152) definem que as transferências intergovernamentais estão previstas na Constituição Federal de 1988, em que a União repassa uma parcela de sua arrecadação para os municípios.

Os principais instrumentos de transferências para os municípios, previstos na Constituição, são: o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que transfere recursos oriundos de impostos do governo federal, e a quota-parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), pela qual os Estados transferem parte deste imposto aos municípios. Além do FPM, dentre os recursos transferidos da União estão Fundo de Participação nas Exportações (FPEx), participação em 50% do produto da arrecadação do Imposto Territorial Rural (ITR) e 70% da arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) destinam-se aos municípios de origem (TRISTÃO, 2002, p. 81).

Dos recursos transferidos dos Estados para os municípios, além da quota-parte do ICMS, inclui-se o Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor (IPVA). Com relação às transferências negociadas, deve-se observar as transferências oriundas do Sistema Único de Saúde (SUS), e as transferências do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

De acordo com Soares, Flores e Coronel (2014, p. 319), mesmo com uma competência tributária estrutura e definida, ainda é necessário que os municípios recebam recursos oriundos da União e dos Estados. Segundo Rogers e Sena (2007), é possível ressaltar a permanência da elevada participação das Receitas de Transferências em detrimento das Receitas Tributárias.

Em uma das hipóteses que Tristão (2003) apresenta em seu estudo, explica que a justificativa da existência das transferências intergovernamentais, é derivada da insuficiência de realizar os dispêndios somente com os recursos financeiros próprios, com isso o autor define as transferências como uma viga das finanças públicas municipais.

3. Metodologia da Pesquisa

A presente pesquisa é de natureza exploratória, por buscar conhecer com maior profundidade o assunto abordado no trabalho, de modo a torná-lo mais claro. Silva (2010, p. 59) destaca que a "pesquisa exploratória é realizada em áreas em que há pouco conhecimento acumulado".

Quanto à abordagem, trata-se de um estudo quantitativo-qualitativo. Uma análise quantitativa das receitas dos municípios, para que possa verificar, por meio da coleta dos dados, a proporcionalidade das receitas com o ISS. Para Longaray e Beuren (2003, p. 92), a utilização deste modelo de pesquisa passa a ser relevante à medida que se utiliza instrumentos estatísticos desde a coleta, até a análise e o tratamento dos dados. A abordagem qualitativa pretende destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo, pois, permite análises mais profundas (LONGARAY e BEUREN, 2003).

Dado à população da pesquisa, que se refere aos municípios do Estado de Santa Catarina, composto por 295 municípios, optou-se por um corte com base na representação da capacidade de arrecadação, sendo a referência os municípios que juntos contribuem com oitenta 80% da soma da arrecadação, nos cinco anos analisados. A porcentagem adotada deu-se com base no Princípio de Pareto, que explica que 80% das consequências advêm de 20% das causas.

A coleta dos dados foi realizada no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), que disponibiliza as informações sobre as arrecadações dos municípios, com base em exercícios anuais.

4. Análise dos dados pesquisados

Dos 295 municípios possíveis, a amostra resultou na seleção de 89 municípios, cujo as

informações sobre a composição das receitas públicas, segregadas de acordo com o objeto deste estudo, podem ser observadas na sequência, no Quadro 1. Os percentuais referem-se à representatividade de cada ano dentro do total das receitas acumuladas dos últimos cinco anos.

	Receita Total	AV%	Receita Tributária	AV%	Receita ISS	AV%
2011	R$ 11.107.849.903,20	16%	R$ 2.114.951.193,30	15%	R$ 798.687.400,04	15%
2012	R$ 12.751.368.702,21	19%	R$ 2.374.275.384,90	17%	R$ 906.326.403,23	17%
2013	R$ 13.024.636.095,23	19%	R$ 2.745.659.055,07	20%	R$ 1.022.453.144,05	20%
2014	R$ 15.100.895.886,50	22%	R$ 3.181.360.216,16	23%	R$ 1.191.623.307,49	23%
2015	R$ 15.856.839.200,68	23%	R$ 3.559.256.021,62	25%	R$ 1.297.193.995,50	25%
	R$ 67.841.589.787,82	**100%**	**R$ 13.975.501.871,05**	**100%**	**R$ 5.216.284.250,31**	**100%**

Fonte: Elaborado pelos autores

Quadro 1 – Composição das Receitas Públicas dos anos 2011-2015

O Quadro 1 evidencia que houve uma evolução nominal de 2011 a 2015 das Receitas Totais, Tributárias e com o ISS. Nota-se, também, um crescimento inferior do ano de 2014 para o ano de 2015, comparativamente aos anos anteriores.

A evolução da Receita com ISS chega a representar nominalmente um acréscimo de 62% de 2011 para 2015, sendo que de 2014 para 2015 apenas 9%, isto é, aproximadamente R$ 1,2 bilhões para R$ 1,3 bilhões de arrecadação.

As Receitas Tributárias apresentaram um aumento nominal de 68% de 2011 para 2015, R$ 2,1 bilhões, em 2011, para R$ 3,5 bilhões, em 2015.

Nas Receitas Totais dos municípios, o crescimento nominal de 2011 para 2015 foi de 43%, com um acréscimo de apenas 5% no último ano analisado, totalizando R$ 15,8 bilhões no ano de 2015.

A Figura 1 demonstra uma relação entre as Receitas Totais e as Receitas Tributárias.

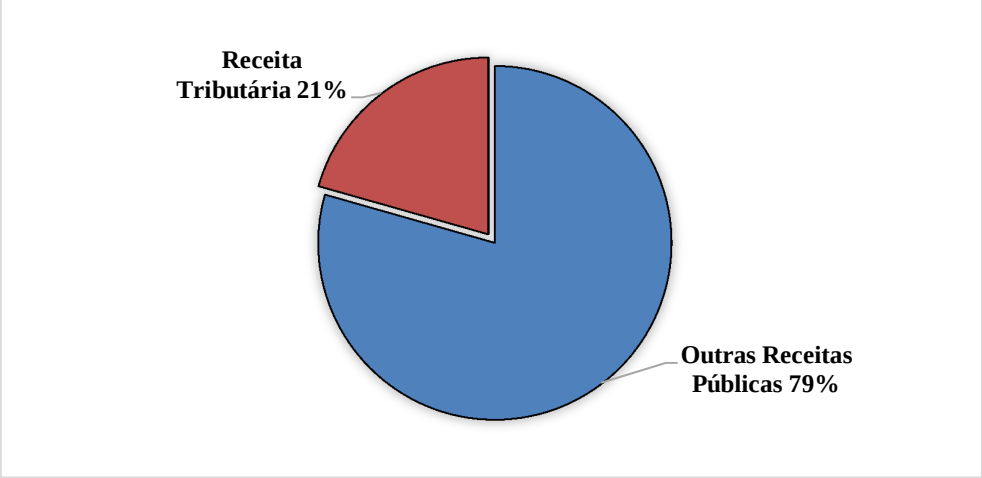

Fonte: Elaborado pelos autores

Figura 1 – Comparativo entre as Receitas Totais e Tributárias no quinquênio 2011-2015

A Figura 1 evidencia uma representatividade de 21% das Receitas Tributárias em relação às Receitas Totais, arrecadadas pelos municípios nos últimos cinco anos. Um total de receitas próprias de R$ 13,9 bilhões. Nos anos de 2011 e 2012 foram os anos em que a Receita Tributária representava cerca de 19% da Receita Total. Em 2015, o maior percentual dos cincos anos analisados, cerca de 22%.

A Figura 2 demonstra uma relação entre as Receitas com o ISS e as outras Receitas Tributárias, por intermédio da composição destas.

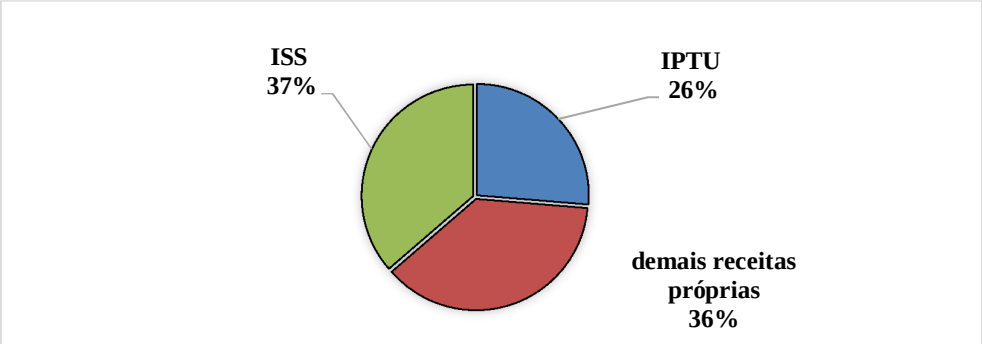

Fonte: Elaborado pelos autores

Figura 2 – Composição das Receitas Tributárias acumuladas no quinquênio 2011-2015

A Figura 2 permite visualizar que, entre as Receitas Tributárias, no acumulado dos últimos cinco anos, o ISS é o maior representante com 37%, seguido pelo IPTU com R$ 3,6 bilhões, representando cerca 26% do total das Receitas Tributárias. As demais receitas são representadas pelas taxas, contribuições de melhorias, ITBI, entre outras menos expressivas.

De um total de R$ 13,9 bilhões de Receitas Tributárias, R$ 5,2 bilhões foi referente à arrecadação com o ISS, representando aproximadamente 37%. Em 2011 e 2012, a representação foi de 38%, sendo de 37% em 2013 e 2014 e 36% em 2015; esta última, a menor representatividade nos últimos cinco anos, o que sugere um declínio proporcional, diferentemente do que aconteceu na comparação anteriomente relatada, das Receitas Tributárias com as Receitas Totais.

A Figura 3 demonstra uma relação entre as Receitas Totais e as Receitas com o ISS.

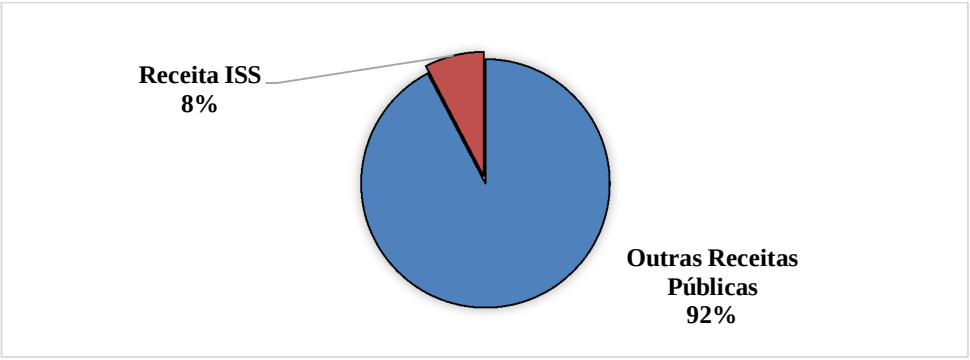

Fonte: Elaborado pelos autores

Figura 3 – Comparativo entre as Receitas com ISS e Receitas Totais no quinquênio 2011-2015

Nota-se que a Receita com ISS, em comparação às Receitas Totais, representa cerca de 8%, ou seja, de R$ 67,8 bilhões de Receita Total, tem-se R$ 5,2 de Receitas com o ISS. A variação é pouco expressiva, visto que representava 7% nos anos de 2011 e 2012, e próximo a 8% nos anos de 2013, 2014 e 2015.

A Figura 4 apresenta a composição das receitas públicas acumuladas, segregadas de acordo com a classificação contábil.

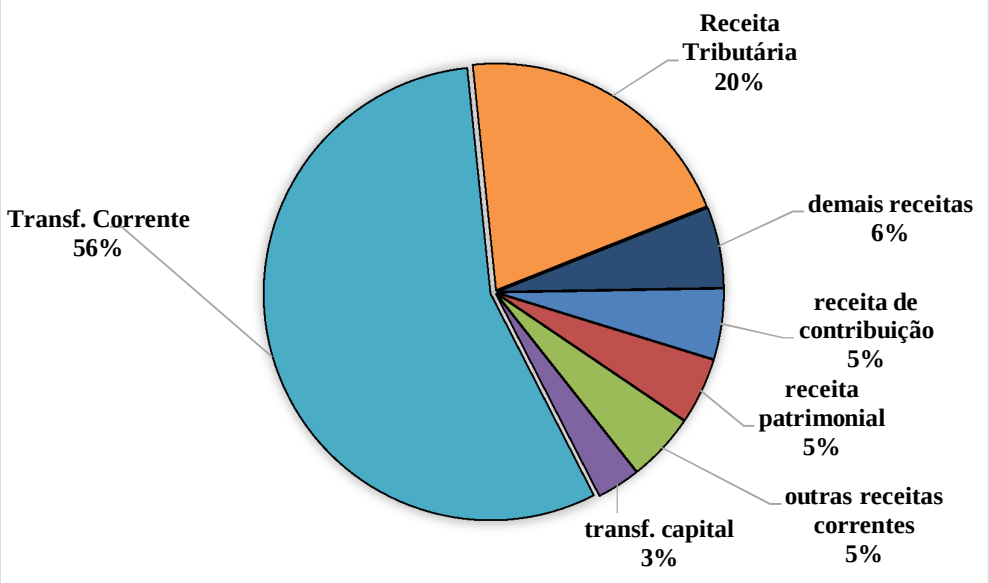

Fonte: Elaborado pelos autores

Figura 4 – Composição das Receitas acumuladas no quinquênio 2011-2015

A Figura 4 permite identificar que as Receitas Públicas Totais são assim representadas: receitas de contribuição (5%), patrimoniais (5%), tributárias (21%), transferências de capital (3%), transferência corrente (56%), outras receitas correntes (5%) e as demais receitas representam um total de 6%. A transferência corrente é a receita com maior representatividade, formando um total de R$ 37,9 bilhões nos cincos anos analisados, representando mais da metade das Receitas Totais.

Nos dados obtidos outra questão chama atenção, conforme segregado no Quadro 2.

	receita total	AV%	receita tributária	AV%	receita iss	AV%
2011	R$ 6.032.636.428,39	17%	R$ 1.337.754.628,15	15%	R$ 519.471.331,02	15%
2012	R$ 6.766.312.049,27	19%	R$ 1.489.541.807,57	17%	R$ 592.080.678,93	17%
2013	R$ 6.870.199.676,85	19%	R$ 1.735.236.029,27	20%	R$ 670.142.922,42	20%
2014	R$ 7.944.871.411,99	22%	R$ 1.997.466.869,56	23%	R$ 777.551.768,17	23%
2015	R$ 8.447.154.190,14	23%	R$ 2.257.986.014,44	26%	R$ 849.613.605,20	25%
	R$ 36.061.173.756,64	**100%**	**R$ 8.817.985.348,99**	**100%**	**R$ 3.408.860.305,74**	**100%**

Fonte: Elaborado pelos autores

Quadro 2 – Análise dos anos 2011-2015 (nos 10 municípios com maior arrecadação)

Analisados a parte, os 10 municípios com maior arrecadação nos últimos cinco anos (composto por: Joinville, Florianópolis, Blumenau, Itajaí, Jaraguá do Sul, Balneário Camboriú, Chapecó, Criciúma, São José e Lages), expressam que, dos R$ 67,8 bilhões da Receita Total dos municípios Catarinenses, R$ 36 bilhões são dos 10 maiores municípios, representando cerca de 53%, ou seja, mais que a metade das receitas são referentes a estes 10 municípios (menos que 4% da População). No total das Receitas Tributárias, 63% são representadas pelos 10 municípios com maior arrecadação, ou seja, R$ 8,8 bilhões. Na arrecadação das Receitas com o ISS, os 10 municípios com maior arrecadação representam aproximadamente 65% da Receita com o ISS.

5. Considerações finais

O presente estudo analisou a relevância da arrecadação com o Imposto Sobre Serviço nos últimos cinco exercícios anuais, dos 89 municípios catarinenses com maior capacidade de arrecadação do quinquênio.

Observou-se que as Receitas Totais apresentaram uma evolução nominal entre os anos analisados, porém, o acréscimo de um ano para o outro vem diminuindo exponencialmente, o que tem feito com que as Receitas Totais tenham crescido (proporcionalmente) menos que as Receitas Tributárias (e as Receitas de ISS); em outras palavras, as finanças dos municípios catarinenses com maior arrecadação tem passado a ser mais dependentes das suas receitas básicas (Receitas Tributárias).

Em relação às Receitas Tributárias, constatou-se, em linha com os achados de Brito (2015), que seu montante é o segundo mais representativo dentre as fontes de receitas, ficando atrás somente das Transferências Correntes, o que reforça a evidência do estudo de Rogers e Sena (2007), quanto a permanência da elevada participação das Receitas de Transferências em detrimento das Receitas Tributárias. Isto é, fica evidente a alta dependência dos municípios catarinenses em relação a repasses de outras esferas governamentais.

Em relação às Receitas com o ISS, conclui-se que este vem sofrendo aumentos significativos entre os anos estudados, tanto em termos nominais quanto em termos proporcionais. Observou-se que, dentre as Receitas Tributárias, esta fonte aparece como a de maior representatividade entre todas as receitas próprias da amostra estudada, quase ¼ da arrecadação das Receitas Tributárias e pouco menos que 10% das Receitas Totais, inclusive com mais expressividade que o IPTU.

Outro fator interessante de se destacar é que, os dez municípios com a maior arrecadação nos últimos cinco anos, sozinhos representam mais do que a metade das Receitas Totais acumuladas de 2011 a 2015, sendo estes ainda mais dependentes de suas Receitas Tributárias, principalmente das Receitas com o ISS.

Referências

BALSANELLI, A. *Análise empírica da contribuição de melhoria nos municípios catarinenses no período de 2007 a 2009.* Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 10, n. 28, p. 59-71, 2011.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil.* Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).* Dispõe sobre o Sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Diário oficial da União, Brasília, 1966.

BRASIL. *Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.* Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário oficial da União, Brasília, 1964.

BRASIL. *Receitas Públicas: Manual de Procedimentos*. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2004.

BRITO, H.S. *O comportamento da receita pública municipal: um estudo de caso no município de Parnaíba-PI.* 2015. Disponível em: http://www.corecon-pi.org.br/uploads/artigo/4/arquivo/Artigo_Cient_fico_-_Horl_nia_Brito_-_CORECON_-_PI__1_.pdf. Acesso em: 24 abr. 2016.

KOHAMA, H. *Contabilidade pública: teoria e prática.* 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LONGARAY, A.A.; BEUREN, I.M. *Caracterização da pesquisa em Contabilidade.* In: BEUREN, Ilse Maria. (Org). Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2003.

MASSARDI, W.O.; ABRANTES, L.A. *Classificação dos municípios mineiros em relação à composição de suas receitas.* Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, v. 4, n. 1, p. 144-161, 2014.

MELO, L.C. *Receita Pública*. 2010. Disponível em: http://www.tce.pi.gov.br/comp/escola_de_contas/GestaoFinanceiraMunicipal/Palestras%20CORECON/Palestra%20Receita%20Publica%20Profa%20Liana%20Melo.pdf. Acesso em: 11 de jun. 2016.

OLIVEIRA, L.E.R.C. *Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza: uma breve abordagem e sua importância para os municípios.* Disponível em: http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,imposto-sobre-servicos-de-qualquer-natureza-uma-breve-abordagem-e-sua-importancia-para-os-municipios,48262.html. Acesso em: 10 de abr. 2016.

ROGERS, P.; SENA, L.B. *Análise agregada dos municípios mineiros de grande porte quanto à adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).* Revista Contemporânea de Contabilidade, v. 4, n. 8, p. 99-119, 2007.

SABBAG, E. *Manual de Direito Tributário.* 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, A.C.R. *Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade: Orientações de Estudos, Projetos, Artigos, Relatórios, Monografias, Dissertações, Teses.* 3 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTA CATARINA. *Informações dos Municípios: portal do cidadão.* Disponível em: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/home.php. Acesso em: 22 de abr. 2016.

SOARES, C.S.; FLORES, S.A.M.; CORONEL, D.A. *O comportamento da receita pública municipal: um estudo de caso no Município de Santa Maria (RS).* Desenvolvimento em Questão, v. 12, n. 25, p. 312-338, 2014.

TRISTÃO, J.A.M. *A administração tributária dos municípios brasileiros: aplicação da análise de clusters para elaboração de uma tipologia do comportamento tributário municipal.* Revista de Economia e Administração, v. 1, n. 3, p. 79-93, 2002.

TRISTÃO, J.A.M. *A Administração tributária dos municípios brasileiros: uma avaliação do desempenho da arrecadação. 2003.* Tese (Doutorado em Economia). Fundação Getúlio Vargas, São Paulo: 2003.